



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.731 DE 24 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre a criação de vagas dos cargos de provimento efetivo: Auxiliar de Farmácia; Auxiliar de Farmácia (Distrito de Domélia) e Psicólogo e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as vagas dos cargos descritos abaixo, de provimento efetivo, com obrigatoriedade de ponto digital, regidos pelas normas do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município a Lei nº 2.103/89, com as seguintes especificações:

QT	CARGO	REF	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	LOTADO
06	Auxiliar de Farmácia	J	Ensino Médio	30h	Secretaria de Saúde
01	Auxiliar de Farmácia (Distrito de Domélia)	J	Ensino Médio	30h	Distrito de Domélia
04	Psicólogo	M	Ensino Superior	30h	Secretaria de Saúde

Art. 2º - As atribuições dos referidos cargos estão expressamente previstas no Anexo I da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 24 de julho de 2.023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Anexo I

1. CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Atribuições:

- Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos, produtos correlatos e demais materiais sob responsabilidade da farmácia sob supervisão do farmacêutico.
- Receber, conferir, separar, organizar medicamentos, produtos correlatos e demais materiais vindos do almoxarifado sob supervisão do farmacêutico.
- Organizar e manter o estoque de medicamentos, produtos correlatos e demais materiais sob responsabilidade da farmácia, através da contagem periódica do estoque físico dos produtos sob supervisão do farmacêutico.
- Auxiliar o farmacêutico no controle de estoques, cuidando da data de validade e das condições de armazenamento, registrando entrada e saída de estoques e auxiliando o farmacêutico na confecção do pedido mensal de medicamentos de acordo com as normas estabelecidas.
- Auxiliar o farmacêutico no controle de estoques de medicamentos sujeitos a controle especial e na escrituração de livros de registros.
- Utilizar recursos de informática vigente para digitar documentos como requisição de medicamentos, entradas, baixas de estoques de acordo com as prescrições e controles em geral.
- Separar receituários para fins de contagem de medicamentos fornecidos e usuários atendidos, sob supervisão do farmacêutico.
- Organizar o trabalho, em conformidade com as normas específicas ou procedimentos técnicos, sob supervisão do farmacêutico.
- Registrar diariamente a temperatura interna dos refrigeradores.
- Registrar diariamente a temperatura e umidade ambiente do local.
- Realizar transporte de medicamentos no deslocamento entre as unidades do próprio local e também entre outras unidades de saúde e almoxarifado central.
- Zelar pelos equipamentos e pelos bens patrimoniais, assim como pela ordem e pela limpeza do setor (prateleiras, balcão, refrigerador, paredes, etc.).
- Fornecer medicamentos aos pacientes sob supervisão do farmacêutico, de acordo com a prescrição médica e sob orientação do farmacêutico.
- Esclarecer dúvidas e fornecer orientações gerais sobre retirada de medicamentos pela equipe da saúde sob supervisão do farmacêutico.
- Fracionar, separar, acondicionar e etiquetar medicamentos, matérias primas, produtos correlatos ou demais materiais sob responsabilidade da farmácia, sob supervisão do farmacêutico.
- Proceder a revisão, rotulagem e acondicionamento em embalagens adequadas de lotes produzidos de acordo com as determinações da ANVISA, sob supervisão do farmacêutico.
- Encaminhar às áreas de controle, as requisições e documentos de entrada e saída para providências necessárias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

- Cumprir ordens de serviços, portarias municipais e legislação vigente.
- Participar de treinamentos, cursos, jornadas quando convocados.
- Participar de reuniões.
- A função será sempre supervisionada pelo farmacêutico responsável.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

2. CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA (DISTRITO DE DOMÉLIA)

Atribuições:

- Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos, produtos correlatos e demais materiais sob responsabilidade da farmácia sob supervisão do farmacêutico.
- Receber, conferir, separar, organizar medicamentos, produtos correlatos e demais materiais vindos do almoxarifado sob supervisão do farmacêutico.
- Organizar e manter o estoque de medicamentos, produtos correlatos e demais materiais sob responsabilidade da farmácia, através da contagem periódica do estoque físico dos produtos sob supervisão do farmacêutico.
- Auxiliar o farmacêutico no controle de estoques, cuidando da data de validade e das condições de armazenamento, registrando entrada e saída de estoques e auxiliando o farmacêutico na confecção do pedido mensal de medicamentos de acordo com as normas estabelecidas.
- Auxiliar o farmacêutico no controle de estoques de medicamentos sujeitos a controle especial e na escrituração de livros de registros.
- Utilizar recursos de informática vigente para digitar documentos como requisição de medicamentos, entradas, baixas de estoques de acordo com as prescrições e controles em geral.
- Separar receituários para fins de contagem de medicamentos fornecidos e usuários atendidos, sob supervisão do farmacêutico.
- Organizar o trabalho, em conformidade com as normas específicas ou procedimentos técnicos, sob supervisão do farmacêutico.
- Registrar diariamente a temperatura interna dos refrigeradores.
- Registrar diariamente a temperatura e umidade ambiente do local.
- Realizar transporte de medicamentos no deslocamento entre as unidades do próprio local e também entre outras unidades de saúde e almoxarifado central.
- Zelar pelos equipamentos e pelos bens patrimoniais, assim como pela ordem e pela limpeza do setor (prateleiras, balcão, refrigerador, paredes, etc.).
- Fornecer medicamentos aos pacientes sob supervisão do farmacêutico, de acordo com a prescrição médica e sob orientação do farmacêutico.
- Esclarecer dúvidas e fornecer orientações gerais sobre retirada de medicamentos pela equipe da saúde sob supervisão do farmacêutico.
- Fracionar, separar, acondicionar e etiquetar medicamentos, matérias primas, produtos correlatos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ou demais materiais sob responsabilidade da farmácia, sob supervisão do farmacêutico.

- Proceder a revisão, rotulagem e acondicionamento em embalagens adequadas de lotes produzidos de acordo com as determinações da ANVISA, sob supervisão do farmacêutico.
- Encaminhar às áreas de controle, as requisições e documentos de entrada e saída para providências necessárias.
- Cumprir ordens de serviços, portarias municipais e legislação vigente.
- Participar de treinamentos, cursos, jornadas quando convocados.
- Participar de reuniões.
- A função será sempre supervisionada pelo farmacêutico responsável.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

3. CARGO: PSICÓLOGO

Atribuições:

- Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.
- Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade.
- Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia para solução dos seus problemas.
- Prestar atendimento psicológico na área educacional, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social das crianças e adolescentes em relação a sua integração à escola e à família, para promover o seu ajustamento.
- Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar maior satisfação no trabalho.
- Efetuar análise de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.
- Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções.
- Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua autorrealização.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Publicado em: **24 de julho de 2023.**

Páginas: **04 a 07** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1293.**